



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a doação do imóvel que abriga a sede da Rede Feminina de Combate ao Câncer do Município de Pomerode.

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a atuação consolidada da entidade, que há mais de duas décadas vêm atuando na prevenção do câncer de mama e de colo do útero, com apoio gratuito aos pacientes oncológicos e seus familiares;

- a existência do processo de concessão do imóvel com período determinado;

- a segurança jurídica na relação, que a partir da doação estimulará à ampliação de investimentos na infraestrutura da atual sede, com direto na qualificação do atendimento;

- o reconhecimento do ente público às atividades da entidade; e

- o apelo social.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES, que sugere a Vossa Excelência a doação do imóvel que abriga a sede da Rede Feminina de Combate ao Câncer do Município de Pomerode. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 13/08/2025, às 19:11.
